

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
060/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 060/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 31 de março de 2022.

Processo: 04.0011/CD//PGM/2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Processo nº 04.0011/CD//PGM/2022, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, a partir da publicação desta Portaria, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos do processo nº 04.0011/CD/PGM/2022, instaurado por intermédio da Portaria nº 043/CD/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, nº 3171, em 04/03/2022, a fim de apurar supostas irregularidades no exercício do cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D02C2B5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2022. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>